



P. PORTO

PLANO DE FORMAÇÃO INTERNO

Gestão de Riscos de Corrupção
e Infrações Conexas | 2024



Plano
de valorização
do pessoal
não docente



PLANO DE FORMAÇÃO INTERNO

Gestão de Riscos de Corrupção
e Infrações Conexas | 2024

P.PORTO

Plano
de valorização
do pessoal
não docente



valor.
PESSOAS

ÍNDICE

I. Âmbito e Objetivos

II. Metodologia

III. Caracterização do Plano



PLANO DE FORMAÇÃO INTERNO

Gestão de Riscos de Corrupção
e Infrações Conexas | 2024

P. PORTO

Plano
de valorização
do pessoal
não docente



valor.
PESSOAS

I. ÂMBITO E OBJETIVOS

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o P.PORTO deverá adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e um Programa de Formação, tendo como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através desta instituição.

O presente Plano de Formação incorpora um conjunto de ação que têm como principais objetivos:

- Clarificação de conceitos e melhoria de práticas;
- Identificação clara e objetiva de práticas incorretas ou ilegais;
- Qualificação dos trabalhadores em função das suas tarefas/responsabilidade e área funcional (ligação com a gestão de riscos)



PLANO DE FORMAÇÃO INTERNO

Gestão de Riscos de Corrupção
e Infrações Conexas | 2024

P.PORTO

Plano
de valorização
do pessoal
não docente



valor.
PESSOAS

II. METODOLOGIA



Foram realizadas as seguintes fases: 1) Diagnóstico; 2) Planeamento; 3) Conceção de Programas; 4) Realização; 5) Avaliação da eficácia.



PLANO DE FORMAÇÃO INTERNO

Gestão de Riscos de Corrupção
e Infrações Conexas | 2024

P.PORTO

Plano
de valorização
do pessoal
não docente



valor.
PESSOAS

III. CARACTERIZAÇÃO DO PLANO

O Plano de Formação no âmbito da Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas deverá considerar as seguintes temáticas:

- Regime de Prevenção da Corrupção
- Plano de Prevenção de Riscos
- Código de Conduta
- Canais de Denúncia
- Sistema de Controlo Interno
- Ética, Conduta e Transparência

Pretende-se que o presente plano seja reconhecido através do sistema de microcredenciais, sendo que quem realizar a totalidade dos módulos poderá ter reconhecimento de uma especialização em “Transparência e Integridade na Administração Pública”. O reconhecimento deverá ser realizado através do ISCAP.

As microcredenciais são ofertas de pequeno volume (< 12 ECTS), informadas pelo diagnóstico das necessidades do mercado de trabalho e orientadas para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais. Organizadas de forma flexível, permitem que públicos diversos, incluindo os adultos inseridos no mercado de trabalho, as possam frequentar com sucesso



P.PORTO



Plano
de valorização
do pessoal
não docente